

  	FICHA DE ANÁLISE DE PROCESSOS – EDITAL EVENTO EXTERNO
---	--

Nome do (a) Servidor (a):	MARIA CONSUEILA DA SILVA OLIVEIRA
Nº Processo SEI:	23105.011113/2024-43
Ação Pretendida:	Tesouro Gerencial Básico
Avaliador (a):	Wallace Marcelo da Silva Modesto

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

	SIM	NÃO	N/A
1. A documentação solicitada no Edital está completa?	x		
Formulário Eletrônico de Inscrição em formato PDF	x		
Ofício solicitando participação no evento de seu interesse e justificando a importância da ação para instituição, devidamente assinado pela chefia imediata	x		
Folder, programação ou divulgação do evento, constando período e carga horária prevista	x		
Comprovação de aceitação de trabalhos a serem apresentados em congressos, encontros, fóruns, painéis, convenções, conferências e congêneres, nos casos de eventos científicos, quando couber			x
Cópia do trecho do PDP do órgão onde está indicada a necessidade de desenvolvimento conforme disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em seu site institucional	x		
2. Servidor em Férias ou Afastado no Período da Ação solicitada?		x	
Período:			
3. Servidor com pendências com a Biblioteca Central?		x	
4. Servidor com impedimento por ter reprovado ou abandonado injustificavelmente, a contar da data de inscrição do evento, ações de desenvolvimento realizadas ou apoiadas pelo DDP/PROGESP nos últimos 6 meses?		x	

	SIM	NÃO	N/A
5. A ação é ofertada pela CTD/PROGESP e/ou gratuitamente pela Enap?		x	
Se positiva, CTD deverá indicar como realizar a ação ou o período em que estará disponível para execução.			
Situação (Deferida/Indeferida): Deferida			
Se inscrição indeferida, motivo:			

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

Nº	CRITÉRIO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1	Programação ou ementa compatível com as atividades do cargo/função e necessidades do setor ou ambiente organizacional.	2 pontos	2 pontos	2
2	Portaria que comprove vínculo do servidor com as ações do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, anterior à publicação deste edital.	2 pontos	2 pontos	0
3	Ação presente no Levantamento de Ações de desenvolvimento da unidade de lotação.	2 pontos	2 pontos	2
4	Capacitação expressamente solicitada para o servidor em Ficha de Avaliação de Estágio Probatório, anterior à chamada a qual referir-se a submissão da ação.	1,5 pontos	1,5 pontos	0
5	Solicitante não participou de ação/evento financiado pelo DDP/PROGESP no último exercício, exemplo: contemplação em evento externo no exercício anterior, ações específicas destinadas a área de atuação, ações com convocatórias. Não sendo considerados para fins de análise, a participação em cursos livres ofertados pelo DDP/PROGESP para toda a instituição.	1,5 pontos	1,5 pontos	1,5
6	Servidor com aceite de trabalho para apresentação em sessão oral ou formato de pôster.	1 ponto	1 ponto	0
7	Tipo de instituição ofertante da ação de desenvolvimento.	Escolas de Governo (ENAP, ESAF):	5 pontos	1
		Outras Instituições Públicas:	2 pontos	

Nº	CRITÉRIO		PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
		Instituição Privada:	1 ponto		
8	Afastamento para capacitação.	Sem necessidade de afastamento:	5 pontos	5 pontos	0
		Até 3 dias:	3 pontos		
9	Estar cadastrado e atuar como agente de capacitação.		2 pontos	2 pontos	0
10	Servidor que não esteja no nível máximo de capacitação e tenha mais de 5 anos em efetivo exercício. (item aplicado somente a TAES)		1 ponto	1 ponto	0
PONTUAÇÃO MÁXIMA				23 pontos	6,5

OBSERVAÇÕES/ANOTAÇÕES: